



PREFEITURA DE
ITAPURANGA
GOVERNO POPULAR E TRANSPARENTE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 318/2026

Ato de Dispensa de Licitação.

Valor abaixo do limite disposto em Lei. Aplicabilidade do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças da Prefeitura Municipal de Itapuranga — Goiás, neste ato denominado Gestor Municipal por meio de **Decreto nº. 001/2025/GPGPF**, no uso de suas atribuições conferidas, e;

Considerando, a necessidade da AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FÍSICA E-CPF E PESSOA JURÍDICA E-CNPJ, EMITIDO POR AUTORIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA PELA ICP-BRASIL, PARA PESSOA FÍSICA, JURÍDICA E SÍTIOS ELETRÔNICOS, PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ITAPURANGA-GO, cuja despesa está orçada no valor abaixo de **R\$ 62.725,59** (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

Considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu artigo 75, inciso II, que trata da dispensa de processo licitatório *para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59* (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), *no caso de compras e serviços*;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar de processo licitatório a contratação de: **ISSACAR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**, com fundamento legal no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º Fica Autorizado o empenho da despesa com a contratação que trata o artigo 1º em favor de: **ISSACAR SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA** – CNPJ: 36.005.556/0001-18, no valor de: **1.440,00 (Mil, Quatrocentos e quarenta reais)**, para a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças.

"Este documento estará validado e datado após a inclusão da assinatura de forma digital pelo responsável legal, conforme data e hora apresentados na assinatura digital."

ROGÉRIO DA COSTA MIRANDA

Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças





Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por ROGÉRIO DA COSTA MIRANDA, portador do CPF: 005.225.041-59, em 23/01/2026 16:04:33. Validar autenticidade em:
[http://itapuranga.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/XKua\\$Z58teX](http://itapuranga.centi.com.br/servicos/autenticacaorelatorios/XKua$Z58teX) - utilizando o código: XKua\$Z58teX